



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º19/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2017:

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro e dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e José António Godinho Lopes. Secretariou a reunião a assistente técnica senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.

INÍCIO:

Quando eram nove horas e cinquenta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA:

1 - Hugo Pereira - Horse Performance Center, Unipessoal, Lda

Reconhecimento de interesse público municipal para regularização do estabelecimento ou instalação industrial:

Foi presente à Câmara a informação n.º 486 / DOUA, datada de 4 de julho de 2017, a informação jurídica, datada de 23 de junho de 2017, sobre o pedido de reconhecimento de interesse público municipal para regularização do estabelecimento ou instalação industrial, apresentado por Hugo Pereira - Horse Performance Center, Unipessoal, Lda, datado de 16 de junho de 2017, bem como a proposta do Excelentíssimo Presidente da Câmara, datada de 15 de julho de 2017.

O Excelentíssimo Presidente disse que a Assembleia Municipal tinha entendido não deliberar sobre o assunto em questão.

A senhora vereador Ana Isabel Caixinha disse que tinha uma questão a colocar sobre a dinâmica do processo em apreço, porque na informação diz que para aquele local não existe nenhum licenciamento de boxes e a atividade é desenvolvida, naquele local onde existem boxes e que queria perceber se as boxes ficavam legalizadas com este reconhecimento de interesse público.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que a Câmara Municipal só intervém numa parte do processo.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou com é que, colateralmente ficava a situação das boxes.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que alguém, por negligência disse que estava tudo correto, não estando e que houve complacência, de toda a gente, na construção das boxes.---

----- O Excelentíssimo Presidente disse que a Câmara Municipal não tem competência para legalizar a atividade e que só intervém numa parte do processo, para que as empresas e os empresários possam legalizar a atividade, não as instalações.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que isto era para situações que não estavam de acordo com os instrumentos de gestão territorial.-----

----- O senhor Vice - Presidente disse que foi feito o pedido para o centro de transferência igual a este que foi presente à Assembleia Municipal, tratando-se só de mais um documento é necessário ao empresário para poder solicitar a legalização da atividade. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou como é que saía uma legalização que permite, com carater excecional a regularização de atividades que não estão legais, face à legislação em vigor, fazendo quase tábua rasa das câmaras municipais, porque as construções estão ilegais.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes expôs como fundamentos do seu voto de abstenção o seguinte:-----

----- “Apesar de na informação do Chefe da D.O.U.A. ser explícito que o processo se encontra instruído com os elementos constantes nas alíneas b) a g) do n.º4 e alíneas a) a c), g) a i) e n) do n.º5, ambos do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro e sem pretender colocar em causa a veracidade de tal informação, verifica-se que dos documentos antes referidos, não foram presentes à Câmara, no momento da deliberação, os a que aludem a alínea g), do n.º4, bem como as alíneas a) e n) do n.º5, ambas do artigo 5º, do citado Decreto-Lei. Sendo meu entendimento que esta deliberação deverá ser tomada na observância da documentação legalmente prevista e face ao antes exposto, abstenho-me na votação do ponto a deliberação”.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor Vice-Presidente da Câmara Lopes fez a seguinte declaração de voto:-----

----- **Ponto 1:** O Plano Diretor Municipal foi publicado em 18 de Agosto de 2000. Posteriormente foram publicadas alterações ao Plano, em 17 de Maio de 2011 e 5 de Dezembro de 2011.-----

----- **Ponto 2:** O plano originalmente publicado, bem como as alterações referidas no ponto anterior, não possibilitam a construção de edifícios, independentemente da sua utilização, salvo nas exceções previstas no Regulamento, das quais o proprietário já se apoiou para licenciar a construção a que se refere o Alvará de Licença de Utilização n.º 33/2009, emitida pela Câmara Municipal em 8 de Julho de 2009.-----

----- **Ponto 3:** De acordo com a informação do Sr. Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Nunes, o local em causa, encontra-se em zona de Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN) e Zona de Proteção ao IC3, condicionantes que não foram modificadas pelas alterações ao PDM já referidas, no que diz respeito ao uso do solo.-----

----- **Ponto 4:** O requerente, em documento enviada a esta edilidade em 16 de Junho de 2017, assumiu que o estabelecimento em causa, está instalado exercendo a atividade há mais de sete anos.-----

----- **Ponto 5:** O requerente juntou ao processo o Alvará de Licença de Utilização n.º 33/2009, emitida pela Câmara Municipal em 8 de Julho de 2009, onde é permitida apenas a utilização para efeitos habitacionais.-----

----- **Ponto 6:** Note-se que o Sr. Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Nunes, ao contrário do que sucedeu recentemente, quando na elaboração da sua informação técnica e parecer sobre um requerimento para o mesmo fim, não propôs ao Executivo Municipal a aprovação do que nos é solicitado, propondo e cito " O pedido está em condições de ser presente em reunião de Câmara".-----

----- **Ponto 7:** Não consta dos elementos patenteados em reunião de Câmara, nenhuma informação que permita concluir sobre o conhecimento por parte dos serviços municipais, da existência das construções que apoiam a atividade em causa, antes da submissão do requerimento em causa.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **Ponto 8:** Decorrente do conteúdo que expus nos pontos anteriores, entendo que foram violados os preceitos legais que vigoram no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e que da parte da entidade requerente nunca foi solicitada a devida autorização para as construções em causa, como aliás se encontra registado na informação técnica dos serviços. -----

----- **Ponto 9:** Neste contexto, enquanto vereador com responsabilidade nos Pelouros do Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística e Reabilitação e Obras, irei solicitar ao Sr. Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Eng.º Acácio Nunes, que encete os procedimentos exigíveis em função dos factos conhecidos, para que a Câmara Municipal, passe a possuir o conhecimento integral das construções existentes na propriedade do Sr. Hugo Pereira Custódio e salvede a sua posição enquanto entidade licenciadora com competências nesta matéria. -----

Sem prejuízo, do que consta nos pontos anteriores, atendendo à possibilidade conferida pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de Novembro e sendo a Declaração de Interesse Público Municipal solicitada pelo requerente, um dos documentos necessários para a instrução do processo junto das entidades competentes nesta matéria, atendendo aos fundamentos constantes na informação do Gabinete da Presidência, no que se refere ao impacto de carácter económico da atividade e na sua importância para o concelho da Golegã, voto favoravelmente a proposta do Sr. Presidente da Câmara. -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador José Godinho Lopes e com os três votos a favor da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, do senhor Vice-Presidente e do Excelentíssimo Presidente, pelo anteriormente exposto e pelos documentos que acompanham a presente proposta, nos termos do decreto-Lei n.º 165/2014, reconhecer interesse público municipal à atividade desenvolvida pela Hugo Pereira – Horse Performance Center Unipessoal, Ld.^a.-----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, nos termos do diploma supra, remeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal para que a mesma delibere sobre o Reconhecimento de Interesse Público Municipal. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **2 - Requerimento a solicitar marcação de Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento do Excelentíssimo Presidente da Câmara, datado de 15 de julho de 2017, a solicitar que a Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 28.º o aprovasse e que solicitasse ao Presidente da Assembleia Municipal para que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º, convocasse uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 28.º aprovar o presente requerimento.-----

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal para que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 28.º, convoque uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.-----

----- **3 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1 e 2.-----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- Quando eram dez horas e quinze minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: